

IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLIANCE EM UM GRUPO EMPRESARIAL: ESTRATÉGIAS PARA REDUZIR RISCOS LEGAIS E REPUTACIONAIS NO SETOR DE SUPRIMENTOS AGRÍCOLAS EM MINAS GERAIS

Aline Alves Aniceto¹
Beatriz Barbosa dos Passos²
Jaqueline Conceição Leite³

jaquelineleite.univertix@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

PALAVRAS-CHAVE: governança corporativa; conformidade legal; ética empresarial; gestão de riscos; programa de *compliance*.

1 INTRODUÇÃO

Podemos afirmar que o *compliance* está presente no Brasil desde a década de 1990, mas ganhou maior relevância nos últimos anos devido a mudanças legislativas significativas. A Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, impôs obrigações de controle e fiscalização a diversas entidades. Essa legislação destaca como os programas de *compliance* podem influenciar a aplicação de penalidades, atribuindo total responsabilidade às empresas por atos de corrupção cometidos em seu interesse ou benefício (Pereira, 2020). Nas organizações, o *compliance* pode ser entendido como um conjunto de ações e disciplinas implementadas para alinhar a conduta corporativa às normas e políticas governamentais aplicáveis. Dessa forma, as empresas implementam um sistema contínuo de fiscalização, garantindo conformidade com as condutas e princípios de ética e integridade (Cavaliere, 2020). O *compliance* possui uma natureza precaucional que busca identificar possíveis infrações para preveni-las, evitando sanções das autoridades. Sua implementação deve ser promovida pelos líderes corporativos e, incorporada nas pautas administrativas e operacionais da organização (Kitzberger *et al.*, 2024). Muitas empresas ainda não percebem a importância das práticas de *compliance* e não as consideram prioritárias. Contudo, sabe-se que um programa de *compliance* eficaz requer tempo e investimento, mas seu resultado é a segurança proporcionada por um sistema bem estruturado, assegurando o respaldo necessário à empresa (Moura, 2024). No setor agrícola brasileiro, especialmente em pequenas e médias empresas, há uma crescente percepção sobre a importância do *compliance* devido à demanda por práticas sustentáveis e regulamentações ambientais (Silva; Carvalho, 2021). Portanto, considerando o exposto, a justificativa para a pesquisa sobre o impacto do *compliance* na redução de riscos legais e reputacionais em empresas do comércio de suprimentos agrícolas em Minas Gerais justifica-se pela necessidade de fortalecer a transparência e a ética corporativa. A pesquisa busca analisar como o *compliance* não só assegura a conformidade com a legislação, mas também protege a organização contra riscos

¹ Acadêmica 7º período do Curso Superior em Ciências Contábeis - Centro Universitário Vértice- Univértix, Matipó (MG).

² Acadêmica 7º período do Curso Superior em Ciências Contábeis - Centro Universitário Vértice- Univértix, Matipó (MG).

³ Orientadora Professora Mestra - Centro Universitário Vértice- Univértix, Matipó (MG).

potenciais, promovendo um ambiente corporativo mais seguro e confiável. No contexto da pesquisa científica sobre *compliance*, o estudo levantará três questões centrais sobre a implementação de *compliance* em empresas de suprimentos agrícolas em Minas Gerais. Ele investigará: como as estratégias de *compliance* poderão reduzir riscos legais enfrentados por essas empresas? Quais serão os impactos dessas estratégias na reputação organizacional? E, por fim, qual será o papel da Lei 12.846/13 na eficácia dessas práticas? Essas perguntas visam entender os desafios e oportunidades que o *compliance* apresentará para fortalecer a integridade e a reputação das empresas no setor. Assim sendo, este estudo buscará como objetivo geral: analisar como as práticas de *compliance* podem mitigar riscos legais e melhorar a reputação de empresas de suprimentos agrícolas em Minas Gerais. Os objetivos específicos incluem identificar riscos legais específicos do setor, avaliar o impacto do *compliance* na reputação organizacional e investigar a influência da Lei 12.846/13 na eficácia dessas práticas. A relevância da pesquisa está no impacto essencial do comércio agrícola na economia brasileira, onde a adoção de práticas eficientes de *compliance* é vital para sustentar a confiança e competitividade no mercado. O estudo, portanto, se propõe a explorar como o *compliance* pode servir como um diferencial competitivo, fortalecendo relações com os *stakeholders* e assegurando a sustentabilidade e longevidade das organizações no cenário econômico atual.

2 METODOLOGIA

Para esta pesquisa sobre a implementação de *compliance* em um grupo de empresas de suprimentos agrícolas no leste de Minas Gerais. A metodologia delineada para esta pesquisa visa investigar a implementação de *compliance* em um grupo de cinco empresas de pequeno porte, enquadrada no regime tributário do Lucro Real, localizadas em pequenos municípios do leste de Minas Gerais. Essas empresas são caracterizadas por uma estrutura de propriedade compartilhada, onde a governança corporativa é exercida por um grupo comum de sócios, atuando como gestores e proprietários. O estudo será configurado como um estudo de caso qualitativo, um tipo de abordagem que, conforme Sampieri; Collado; Lucio (2013), na pesquisa qualitativa, adota-se um método de interpretação que busca uma compreensão dinâmica e abrangente da realidade, onde os fatos são sempre analisados em relação ao contexto social, político e econômico, entre outros. A coleta de dados será realizada por meio de análise documental, incluindo a revisão de políticas de *compliance*, documentos de governança e estrutura; documentos tributários e fiscais (lucro real); documentos regulatórios específicos do setor agrícola; documentos de controles internos; documentos de canal de denúncias e investigação; documentos de treinamento e comunicação; documentos de auditoria e monitoramento; documentos trabalhistas e de saúde e segurança; documentos de relacionamento com terceiros; documentos de revisão e melhoria contínua. Este conjunto de documentos forma a base para a implantação de um programa de *compliance* efetivo em uma empresa de insumos agrícolas. Por fim, a análise dos dados utilizará dos referidos documentos dos registros que permitirá uma exploração detalhada dos dados, com categorização dos temas emergentes, visando identificar padrões significativos e relações dentro do contexto investigado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este trabalho encontra-se em elaboração, apresentando dados e informações que ainda estão sendo analisados e organizados. Por se tratar de um material não finalizado, seu conteúdo poderá sofrer modificações ao longo do processo de construção e revisão. A presente versão tem caráter preliminar e destina-se exclusivamente ao acompanhamento do progresso das atividades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora em andamento, a pesquisa já indica indícios da importância do *compliance* na redução de riscos legais e na valorização da reputação organizacional. A continuidade da análise permitirá aprofundar esses achados.

REFERÊNCIAS

CAVALIERI, D. V. G. O compliance como mecanismo de combate à corrupção. **Fórum Administrativo** – FA, Belo Horizonte, n. 227, p. 18-19, jan. 2020. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/68715145/Artigo_Davi_Cavaliere_Compliance_Revista_Forum_Administrativo-libre.pdf?1628795425=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO_Compliance_como_Mecanismo_de_Combate_e_a.pdf&Expires=1750124484&Signature=KCGe4SEI81i3klt6you0I3seuDIc5ualezOijdfS77cZcudM82FUpqUFXxp7dts2JzlpAHQi7XLSWlf8HozsYjOa2nlZ6HLisy-QCqe~Sn5Sc0RGOEaUi5HBm4svqNRx9B8-Gyf5Fd02MvYUWuS1Je7KHot0M62WB6~fQihIN5JrFM5bibHUbu0SQw4kQjr3VGO8H5h2KyVtWfTc-EXdO9zR-WtXWKaxXj68NZfaPFYOFyHruAM7f4ICYgMe8t0wQXjLScmqf6RjjXWWTeS0cvf0LaxgXawG~dqFI095VEMbrwbZMwFL3G6s7trR9yX9de1DlvJgORI3Jz4-bk3ig__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 24 mar. 2025.

KITZBERGER, W.; TOPOROSKI, E. L. **Compliance**: uma ferramenta importante para o desenvolvimento empresarial. *Academia De Direito*, [s.l.], v.6, p. 1140–1157, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.24302/acaddir.v6.4462>. Acesso em: 25 de mar. 2025.

MOURA, A. T. **Compliance como um instrumento de combate à corrupção e má conduta nas empresas**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/7595>>. Acesso em: 23 mar. 2025.

PEREIRA, F. M.; TORCHIA, B. Como o compliance pode ser um diferencial na gestão das organizações. **Revista Científica Faculdade Unimed**, [s.l.], v. 1, n. 3, p. 12-15, fev. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.37688/rcfu.v1i3.83>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. D. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848367/>. Acesso em: 29 mar. 2025.

SILVA, R. T.; CARVALHO, J. P. Compliance e sustentabilidade no agronegócio brasileiro: um estudo de caso em pequenas e médias empresas. **Revista de Administração da UFSM**, Santa Maria, v. 14, n. 1, p. 71-90, 2021.